

Ata nº 02/2025

Aos oito dias do mês de abril de 2025, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do CIDICA, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lista de presença em anexo, para tratar da seguinte pauta: eleição de vice-presidente; paridade; renovação da inscrição do Padre Franco e Casa Lar; aprovação do calendário anual das reuniões e assuntos gerais. O conselheiro titular da ACM, Sr. Pascual Jesus Mostaceros Neyra, enviou como representante o Sr. Jango Mello para substituí-lo. A respeito da paridade, informou-se que a instituição Grupo de Apoio à Adoção demonstrou interesse em integrar o colegiado e, a partir da próxima reunião, uma representante da entidade será convidada a participar. Outros conselheiros também manifestaram interesse em estender o convite a representantes de outras instituições. Diante disso, ficou pendente a definição quanto à forma adequada de encaminhar os convites formais. Dando continuidade, foi definida, com a concordância unânime dos presentes, a realização do Fórum das Entidades no mês de julho de 2025, ficando também acordado que, na próxima reunião, já deverá ser apresentada alguma providência nesse sentido. Ressaltou-se, ainda, que todos os conselheiros podem contribuir com pesquisas e sugestões para a construção do Fórum. Prosseguindo com a pauta, a renovação da inscrição da Casa Lar não foi submetida à votação, uma vez que os documentos ainda serão disponibilizados. Em relação à renovação de inscrição da Associação Dom Luiz Guanella – Padre Franco, os documentos já haviam sido compartilhados previamente no grupo de WhatsApp e foram verificados individualmente, estando todos em conformidade com a Resolução nº 01/2020 deste conselho. Diante disso, a renovação foi aprovada por unanimidade. Seguindo com os encaminhamentos, foi apresentado para aprovação o calendário contendo as datas de todas as reuniões do ano de 2025, com o objetivo de possibilitar o agendamento prévio da sala no CIDICA por meio de resolução. O calendário foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião, retomou-se o assunto referente ao Projeto de Lei do COMDICA relacionado ao Conselho Tutelar. Ao final de 2024, houve uma reunião com a Secretária Municipal (conforme Ata nº 10/2024), na qual o PL foi apresentado e solicitou-se a continuidade do processo. Reiterou-se a intenção de dar prosseguimento à proposta, esclarecer sua importância e viabilizar a tramitação na Câmara de Vereadores. Finalizando, em relação ao FUMDICA, houve questionamento sobre os prazos de recebimento e valores previstos para o exercício de 2024. Ficou acordado que as informações seriam averiguadas e disponibilizadas no grupo de WhatsApp. Por fim, foi ressaltada a importância da promoção de campanhas para a destinação de recursos ao fundo por meio das declarações de imposto de renda. Não havendo mais assuntos em pauta, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada.



Greice Ceolin Salvagni
Presidente do COMDICA